



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N 823/2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. CAIO DA SILVA DOURADO BEZERRA, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- DECRETO N 829/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RAFAEL PORTELA DOURADO, NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE
- DECRETO Nº.816.2025.EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SRA. SINELANDIA OLIVEIRA MACHADO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.817.2025.EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SRA. ELITA SÔNIA MENDES DOS SANTOS NEIVA, OCUPANTE DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.819.2025. TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE NUMERO 804.2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BASTOS,
- DECRETO Nº.820.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JONAS VIEIRA CRUZ DE OLIVEIRA, NO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- DECRETO Nº.821.2025. TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº. 610.2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JOELIA PORFIRIA DE SÁ
- DECRETO Nº.822.2025.TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº. 591.2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SHEILLA ALVES DE OLIVEIRA
- DECRETO Nº.824.2025.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA.ISABELA LUHARA FRANCA DA SILVA
- DECRETO Nº.826.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.ISABELA LUHARA FRANCA DA SILVA
- DECRETO Nº.827.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.CAIO DA SILVA DOURADO BEZERRA
- DECRETO Nº:815/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº:828/2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EMANOEL ALVES DA SILVA, NO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº.68.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA EM FAVOR DA SERVIDORA AMBROSIA LIDIA ROCHA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CPE Nº 002.2024



**DECRETO Nº. 823/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. **CAIO DA SILVA DOURADO BEZERRA**, no cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o Sr. **CAIO DA SILVA DOURADO BEZERRA**, no cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura e da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 829/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Rafael Portela Dourado**, no cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura da Secretaria de Saúde do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. **Rafael Portela Dourado**, no cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 816/2025**

“Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a **Sra. Sinelandia Oliveira Machado da Silva**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido a **Sra. Sinelandia Oliveira Machado da Silva**, do cargo de Professora da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 817/2025**

“Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a **Sra. Elita Sônia Mendes Dos Santos Neiva**, ocupante do cargo de Serviços Gerais da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido a **Sra. Elita Sônia Mendes Dos Santos Neiva**, do cargo de Professora da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 819/2025**

Torna sem efeito o decreto de numero 804/2025, que dispõe sobre a nomeação da **Sra. Rosângela de Oliveira Bastos**, no cargo de Gerente de Divisão de Políticas de Incentivo ao Emprego e Renda da Secretária de Desenvolvimento Econômico, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - torna sem efeito o decreto de numero 804/2025, que nomeia a **Sra. Rosângela de Oliveira Bastos**, no cargo de Gerente de Divisão de Políticas de Incentivo ao Emprego e Renda da Secretária de Desenvolvimento Econômico, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 820/2025**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Jonas Vieira Cruz de Oliveira**, no cargo de Gerente de Divisão de Políticas de Incentivo ao Emprego e Renda da Secretária de Desenvolvimento Econômico, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Jonas Vieira Cruz de Oliveira**, no cargo de Gerente de Divisão de Políticas de Incentivo ao Emprego e Renda da Secretária de Desenvolvimento Econômico, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 821/2025**

Torna sem efeito o decreto de n.º: 610/2025, que dispõe sobre a nomeação da **Sra. JOELIA PORFIRIA DE SÁ**, no cargo de professora efetiva, da Secretaria Municipal de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o decreto de n.º: 610/2025, que dispõe sobre a nomeação da **Sra. JOELIA PORFIRIA DE SÁ**, no cargo de professora efetiva, da Secretaria Municipal de Educação do município de Irecê/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal
PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 822/2025**

Torna sem efeito o decreto de n.º: 591/2025, que dispõe sobre a nomeação da **Sra. SHEILLA ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Coordenadora Pedagógica efetiva, da Secretaria Municipal de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o decreto de n.º: 591/2025, que dispõe sobre a nomeação da **Sra. SHEILLA ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Coordenadora Pedagógica efetiva, da Secretaria Municipal de Educação do município de Irecê/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal
PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 824/2025**

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ISABELA LUHARA FRANCA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a Sra. **ISABELA LUHARA FRANCA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico e da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 826/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ISABELA LUHARA FRANCA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessora de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Isabela Luhara Franca da Silva**, no cargo em comissão de Assessora de Engenharia e Arquitetura e da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito
Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 827/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Caio da Silva Dourado Bezerra**, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento/ Gestão de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Caio da Silva Dourado Bezerra**, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento/ Gestão de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito
Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 815/2025

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, localizado no município de Irecê – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de Irecê-BA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros para acompanhamento e controle do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 461/1997, na Lei Federal nº. 11.497/2009 e Resolução nº. 06/2020 do Ministério da Educação, para mandato de 4 anos, gestão 2025-2029, com a seguinte composição:

I - UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**Titular** – Elson Alves de Almeida**Suplente** – Bárbara Jamile Marques dos Santos Paiva**II – DOIS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:****Titular** – Uériton Alves da Silva**Suplente** – Jair Alves da Silva**Titular** – Talita Martins de Sousa**Suplente** – Maristela Lurdes da Silva**III – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:****Titular** – Shirley Dourado de Moura Sena**Suplente** – Laurita Ferreira Nunes**Titular** – Eva Ferreira Rocha**Suplente** – Queila Timóteo Martins

Rua Lafaiete Coutinho, s/n, Bairro Fórum - CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715891/0001-04





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

IV- DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**Titular** – Maria Madalena Damasceno Pereira**Suplente** – Izângela Alves Matos**Titular** – Cláudia Machado Mendes Rocha**Suplente** – João Rocha Sobrinho

Uériton Alves da Silva	Presidente
Talita Martins de Sousa	Vice-Presidente
Marizete Pereira de Oliveira Silva	Secretária do CAE

Art. 2º - As normas e funcionamento do CAE, serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 28 de fevereiro de 2025.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 20 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito

Rua Lafaiete Coutinho, s/n, Bairro Fórum - CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715891/0001-04



**DECRETO N.º. 828/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Emanoel Alves da Silva**, no cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria de Governo do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Emanoel Alves da Silva**, no cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



SECRETARIA DE
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 68/2024**

Dispõe sobre a Concessão de Estabilidade Econômica em favor da servidora **Ambrosia Lidia Rocha de Freitas** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal. **Considerando** os termos contidos no Processo Administrativo nº. 32/2024 **Considerando** a prescrição do art. 136 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Estabilidade Econômica em favor da servidora **Ambrosia Lidia Rocha de Freitas**, nos moldes determinados pelo art. 136 da Lei Complementar nº. 07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Irecê).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 20 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA CPE nº 002/2024**

O Município de Irecê/Ba, retifica o Edital de Publicação de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, referente a execução de serviços de construção de creche tipo 1, padrão FNDE, no bairro Asa Sul, Município de Irecê/BA, publicado no DOM, edição de terça-feira, 18 de março de 2025 • ano XIV | N.º 2568, Página 21. **Onde se lê:** 17 de Março 2025. **Leia-se:** 14 de Março 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC57-76AD-E569-8213-52A5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC57-76AD-E569-8213-52A5



Hash do Documento

65f516d8bb42aad895e29dd0df8b9b016818b4b370472a3839c31f341a740ad3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2025 18:06 UTC-03:00